

Decreto lei nº 308/87 de 07 de Agosto de 1987.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar Bens do Patrimônio Público e dá outras providências";

A câmara Municipal de Avarada do Norte, Estado de Goiás, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alienar uma camionete pertencente ao patrimônio Público Municipal Marca GM/CHEVR. A-10/84.

Art. 2º - A referida alienação será feita através de concorrência pública de acordo com o decreto lei nº 200/67.

Art. 3º - O produto de arrecadação da presente alienação será empregado na compra de um automóvel tipo PICK-UP, à álcool.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Choroba do Norte, ao 07 dias do
mês de Agosto de 1987.

Germano José de Souza
Presidente

Jonival Pereira da Silva
1.º Secretário